



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para criação de páginas oficiais nas redes sociais para todos os Conselhos Municipais, com o objetivo de ampliar a divulgação de informações, fortalecer a transparência e incentivar a participação da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja realizada estudo para criação de páginas oficiais nas redes sociais para todos os Conselhos Municipais, com o objetivo de ampliar a divulgação de informações, fortalecer a transparência e incentivar a participação da população. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Conselhos/Comissões/Fundos

JUSTIFICATIVA:

Os Conselhos Municipais exercem papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, atuando como importantes instrumentos de participação social e controle democrático. No entanto, muitos munícipes ainda desconhecem o funcionamento, as atribuições e as ações desenvolvidas por esses conselhos, em razão da limitação na divulgação das informações.

A criação de páginas oficiais nas redes sociais permitirá uma comunicação mais direta, acessível e atualizada com a população, possibilitando a divulgação de reuniões, pautas, deliberações, campanhas, editais, chamamentos públicos e demais ações relevantes. Além disso, o uso das redes sociais aproxima os conselhos da comunidade, amplia o alcance das informações e estimula o engajamento da sociedade civil.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que contribui para a transparência da gestão pública, o fortalecimento da participação popular e a valorização dos Conselhos Municipais como espaços legítimos de diálogo e construção coletiva.

0036739
PROT - CM 1266/2026
21/01/2026 10:37
IND 84/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação e manutenção dessas páginas institucionais, garantindo padronização, atualização e responsabilidade na comunicação com os munícipes.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador